O tema do STF de número 334 trata sobre a Direito a cálculo de benefício de aposentadoria de acordo com legislação vigente à época do preenchimento dos requisitos exigidos para sua concessão

O tema do STF de número 334 afirma que Para o cálculo da renda mensal inicial cumpre observar o quadro mais favorável ao beneficiário pouco importando o decesso remuneratório ocorrido em data posterior ao implemento das condições legais para a aposentadoria respeitadas a decadência do direito à revisão e a prescrição quanto às prestações vencidas